

ATA Nº 098/2020
PROCESSO Nº 089/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 026/2020

Objeto: aquisição de 600 pacotes de Milho Híbrido VT PRO (com 60 mil sementes por saca), deve ter o grão classificado como duro ou semiduro devido ao seu armazenamento em espiga, ter dupla aptidão, para produção de grãos e alguma forma de silagem (planta inteira ou grão úmido), ter sua resistência ao acamamento média ou alta e coloração de amarelado a alaranjado, média tecnologia.

Em 30 (trinta) de julho de 2020 (dois mil e vinte), às 09:00h no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – Pr, o Presidente da Comissão permanente de licitação Welton Ademir Ferreira, junto com a Equipe de Apoio composta por Andreia Malicz Skeika e André Luiz Prado Pereira, designados pela Portaria Municipal nº 001/2020 de 02/01/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/01/2020, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Tomada de Preço acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em 13 de julho de 2020, foi instalada a sessão de abertura e julgamento com menor preço por lote, contendo 01 lote e 01 item, conforme autorização do Sr. Idir Treviso, Prefeito de Ivaí, Paraná. A Sessão foi iniciada pelo Presidente da Comissão permanente de licitação com a devida explicação do funcionamento da modalidade de Tomada de Preço, e dos aspectos legais que a fundamentam, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão.

Inicialmente, foram identificadas as pessoas jurídicas participantes, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite estabelecido no edital.

<u>Pessoa Jurídica</u>	<u>Representante Legal</u>
JOCIANE TABORDA RIBEIRO	MARCELO MARTIN RIBEIRO
CEREALISTA AGRO BLUM LTDA	PAULO ANGELO BLUM

Então, o envelope nº 01 contendo a habilitação foi devidamente aberto, assinado pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitações e pela Equipe de Apoio, o qual após analisado o Presidente declarou as empresas Habilitadas por atender as exigências do edital, partindo para abertura do envelope 02 contendo a respectiva proposta de preço, a qual foi analisada e assinada pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitações e Equipe de Apoio. Em seguida, após a devida apreciação das propostas, o preço apresentado foi lido em voz alta para todos os presentes, conforme o que segue:

<u>Lote</u>	<u>Proponente</u>	<u>Valor</u>
001	JOCIANE TABORDA RIBEIRO	R\$ 131.400,00
001	CEREALISTA AGRO BLUM LTDA	R\$ 124.680,00

Conforme Decreto Municipal nº 118/2020 fica prorrogado o prazo de vigência dos alvarás emitidos pelo município, vencidos no corrente ano e a vencer, até dia 15 de agosto de 2020, sem prejuízo do respectivo recolhimento de taxas e tributos.

A empresa JOCIANE TABORDA RIBEIRO apresentou a Renúncia referente a Habilitação devidamente assinada e a empresa CEREALISTA AGRO BLUM LTDA renuncia a intenção de Recurso referente a Habilitação.

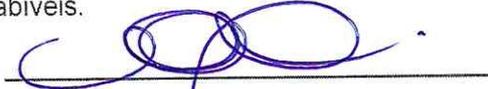
Em respaldo ao prazo de diligência a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente atesta que o Híbrido de Milho LG 6304 atende as especificações técnicas exigidas e finalmente, a seguinte empresa foi declarada habilitada, por atender aos requisitos editalícios e ter apresentado a melhor proposta, classificando-se em primeiro lugar no presente certame:



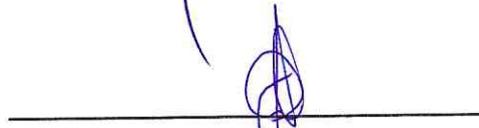
<u>EMPRESA VENCEDORA</u>	<u>Valor</u>
CEREALISTA AGRO BLUM LTDA	R\$ 124.680,00

O certame foi finalizado com o valor global de R\$ 124.680,00.

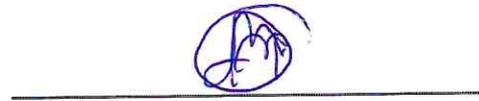
Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 14:00 hrs, pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitações, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitações, Equipe de Apoio, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.



Welton Ademir Ferreira – Presidente da Comissão Municipal de Licitações



Andreia Malicz Skeika - Equipe de Apoio



André Luiz Prado Pereira - Equipe de Apoio